

**PORTARIA Nº 1.612/2024****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 34.261/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **50304/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JAMILE GONÇALVES LAMAS**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Colaboração descrito abaixo:

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 001/2023 - FMS 12/09/2023	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CAF CACHOEIRO	Credenciamento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC para operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais efetivos, empregados públicos e contratado temporários da Administração Direita e Indireta da Administração Pública Municipal em atendimento ao que dispõe a Lei nº 6.333/2009, alterada pelas Leis nº 7.055/2014, nº 7.454/16 e nº 7.479/17 e o Decreto nº 24.948/2014, que institui o respectivo benefício	54101/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.501/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2024.

GEDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

